UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CAMPUS III
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO, CULTURA E TERRITÓRIOS SEMIÁRIDOS – PPGESA

RESOLUÇÃO Nº 021/2015

Define prazos para solicitação de documentos referentes à vida acadêmica dos alunos matriculados no PPGESA tanto na condição de aluno regular como na condição de aluno especial.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação Mestrado em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos - PPGESA, o Professor Dr. Edmerson dos Santos Reis, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de estabelecer normas a serem observadas no âmbito do referido Programa no que se refere à solicitação de documentos referentes a vida acadêmica dos alunos do PPGESA, Resolve:

Art. 1º - A solicitação de documentos na Secretaria Acadêmica, realizada por parte dos alunos do PPGESA serão realizadas mediante a apresentação de requerimento padrão da universidade do Estado da Bahia – UNEB, disponível na Secretaria Acadêmica e no site do Programa.

Art. 2º - O Requerimento com a especificação da natureza da solicitação e a justificativa deverá ser datado e assinado pelo requerente. Os pedidos podem ser enviados para o e-mail da Secretaria Acadêmica. Porém, no caso de solicitações feitas por e-mail, é necessário que o aluno apresente documento de identificação no momento da retirada.

Art. 3º - Os requerimentos referentes a certidões, históricos e comprovação de participação em atividades do PPGESA terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para serem atendidos, após a data recepção pela Secretaria Acadêmica. O acadêmico tem o prazo de 30 (trinta dias) para retirar a documentação. Após este prazo, a mesma será inutilizada.

Art. 4º - A documentação poderá ser retirada por terceiros, desde que o mesmo apresente autorização para retirada e assine termo de recebimento.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Juazeiro – Bahia, 27 de março de 2015.

Edmerson dos Santos Reis
Coordenador do PPGESA